



**1ª Errata do Edital PPGEB/FEELT/UFU nº 005/2021**  
**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/01 para ingresso**  
**ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica**

No item 4.14, do edital.

**Onde se lê:**

4.14. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada entre os dias **25 a 22** de outubro de 2021, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia 30/06/2021.

**Lê-se:**

4.14. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada entre os dias **20 e 22** de outubro de 2021, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia 30/06/2021.

Uberlândia, 15 de setembro de 2021.

ADRIANO DE OLIVEIRA ANDRADE

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica

Portaria UFU Nº 2635, de 01 de julho de 2021